

		POLÍTICA	POLITICA
Versión / Versão	Asunto	Assunto	
00	SEGURIDAD DE LA INFORMACIÓN, PRIVACIDAD Y PROTECCIÓN DE DATOS PERSONALES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	

1 FINALIDAD

Establecer los principios y directrices adoptados por la ITAIPU relativo a la Seguridad de la Información, Privacidad y Protección de Datos Personales.

2 ÁMBITO DE APLICACIÓN

Toda la Entidad y sus colaboradores.

3 DEFINICIONES

Anexo: Glosario

4 REFERENCIA LEGAL, NORMATIVA O DOCUMENTAL

4.1 Constitución Nacional de la República del Paraguay.

4.2 Convenciones Internacionales ratificadas por el Paraguay en la materia.

4.3 Código Penal Paraguayo Ley Nro. 1.160.

4.4 Código Civil Paraguayo Ley Nro. 1.183.

4.5 ISO/IEC 27.000/ Information security management systems – Overview and vocabulary.

4.6 ISO/IEC 27.001/ Sistemas de gestión de la privacidad de la información– Requisitos y Directrices.

4.7 ISO/IEC 27.003/ Sistemas de gestión de la seguridad de la información – Orientaciones.

4.8 ISO/IEC 27.701/ Gestión de la Privacidad de la información – Requisitos y Directrices.

4.9 Institute of Internal Auditors (IIA): Modelo de las Tres Líneas de Defensa (2020).

4.10 Ley 13.709/2018 - Ley General de

1 FINALIDADE

Estabelecer os princípios e diretrizes adotados pela ITAIPU relativos à Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

2 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Toda a Entidade e seus colaboradores.

3 DEFINIÇÕES

Anexo: Glossário

4 REFERÊNCIA LEGAL, NORMATIVA OU DOCUMENTAL

4.1 Constitución Nacional de la República del Paraguay.

4.2 Convenciones Internacionales ratificadas por el Paraguay en la materia.

4.3 Código Penal Paraguayo Ley Nro. 1.160.

4.4 Código Civil Paraguayo Ley Nro. 1.183

4.5 ISO/IEC 27.000/ Information security management systems – Overview and vocabulary.

4.6 ISO/IEC 27.001/ Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos e Diretrizes.

4.7 ISO/IEC 27.003/ Sistemas de gestão da segurança da informação – Orientações.

4.8 ISO/IEC 27.701/ Gestão da Privacidade da Informação - Requisitos e Diretrizes.

4.9 Institute of Internal Auditors (IIA): Modelo das Três Linhas de Defesa (2020).

4.10 Lei 13.709/2018 - Lei Geral de

Gestor Documento Normativo	Documento de Aprobacion / Documento de Aprovação	Página
AC.PY / AC.BR	Resolución del Consejo de Administración/Resolução do Conselho de Administração	1 de 15

		POLÍTICA	POLITICA
Versión / Versão	Asunto	Assunto	
00	SEGURIDAD DE LA INFORMACIÓN, PRIVACIDAD Y PROTECCION DE DATOS PERSONALES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	

Protección de Datos (LGPD).

- 4.11 Ley N° 6534 - Protección de Datos Personales Crediticios.
- 4.12 REGLAMENTO (UE) 2016/679 - General Data Protection Regulation (GDPR).
- 4.13 NIST SP.800-12r1.
- 4.14 NIST Cybersecurity Framework V1.1.

Proteção de Dados (LGPD).

- 4.11 Ley N° 6534 - Protección de Datos Personales Crediticios.
- 4.12 REGULAMENTO (UE) 2016/679 - General Data Protection Regulation (GDPR).
- 4.13 NIST SP.800-12r1.
- 4.14 NIST Cybersecurity Framework. V1.1.

5 PRINCIPIOS

5.1 Valor de la Información

LA ITAIPU reconoce que la información utilizada es un activo de elevado valor para la Entidad debiendo ser gerenciada adecuadamente a lo largo de todo su ciclo de vida, considerando aspectos de disponibilidad, integridad, confidencialidad, autenticidad, y privacidad.

5.2 Privacidad y protección de datos personales

La ITAIPU reconoce la importancia y respeta la privacidad de su público interesado y protege sus datos personales. La utilización de estos por parte de la ITAIPU, ocurrirá solamente y cuando sea estrictamente necesario y estas sean finalidades legítimas, observándose la buena fe, las buenas prácticas, las legislaciones vigentes y aplicables, paraguaya y / o brasilera, y los principios universales de finalidad, necesidad, adecuación, transparencia, calidad, libre acceso, no discriminación, seguridad, prevención, responsabilidad y rendición de cuentas, visando minimizar eventuales

5 PRINCÍPIOS

5.1 Valor da Informação

A ITAIPU reconhece que a informação utilizada é um ativo de elevado valor para a Entidade devendo ser gerenciada adequadamente ao longo de todo seu ciclo de vida, considerando aspectos de disponibilidade, integridade, confidencialidade, autenticidade e privacidade.

5.2 Privacidade e proteção de dados pessoais

A ITAIPU reconhece a importância e respeita a privacidade de seus públicos de interesse e protege seus dados pessoais. A utilização destes por parte da ITAIPU ocorrerá somente e quando estritamente necessário ao alcance de finalidades legítimas, observando-se a boa-fé, as boas práticas, as legislações vigentes e aplicáveis, brasileira e/ou paraguaia, e os princípios universais de finalidade, necessidade, adequação, transparéncia, qualidade, livre acesso, não-discriminação, segurança, prevenção, responsabilização e prestação de contas, visando minimizar eventuais impactos aos

Gestor Documento Normativo	Documento de Aprobacion / Documento de Aprovação	Página
AC.PY / AC.BR	Resolución del Consejo de Administración/Resolução do Conselho de Administração	2 de 15

		POLÍTICA	POLITICA
Versión / Versão	Asunto	Assunto	
00	SEGURIDAD DE LA INFORMACIÓN, PRIVACIDAD Y PROTECCION DE DATOS PERSONALES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	

- impactos a sus titulares.
- 5.3 Propiedad y utilización de la información**
- LA ITAIPU es propietaria de las informaciones corporativas generadas, almacenadas, procesadas o transmitidas en sus ambientes, así como también de los recursos disponibilizados para su tratamiento, los cuales deberán ser utilizados para los propósitos de interés de la Entidad. La ITAIPU se reserva el derecho de monitorear su utilización, cuando lo considere necesario, sin que esto constituya una violación de la privacidad de las partes que de ellos se utilizan.
- 5.4 Clasificación y sigilo de la Información**
- Las informaciones utilizadas por la ITAIPU deben ser clasificadas a partir de métodos y criterios definidos en normativas internas específicas, en cuanto a su nivel de restricción de acceso, considerando su sensibilidad, criticidad, requisitos legales o normativas y el interés público, visando establecer niveles adecuados de protección para evitar su utilización y divulgación indebidas o no autorizadas.
- 5.5 Gerenciamiento del acceso a la información**
- Los colaboradores de la ITAIPU deben poseer acceso a las informaciones necesarias, directa o indirectamente, al ejercicio de sus actividades, considerando también sus responsabilidades y atribuciones de su cargo o función, mediante su
- seus titulares.
- 5.3 Propriedade e utilização da Informação**
- A ITAIPU é proprietária das informações corporativas geradas, armazenadas, processadas ou transmitidas em seus ambientes, bem como dos recursos disponibilizados para seu tratamento, os quais deverão ser utilizados para os propósitos de interesse da Entidade. A ITAIPU se reserva no direito de monitorar sua utilização, sempre que julgar necessário, sem que isso se configure em violação à privacidade das partes que deles se utilizam.
- 5.4 Classificação e sigilo da Informação**
- As informações utilizadas pela ITAIPU devem ser classificadas a partir de métodos e critérios definidos em normativos internos específicos, quanto ao seu nível de restrição de acesso, considerando sua sensibilidade, criticidade, requisitos legais ou normativos e o interesse público, visando estabelecer níveis adequados de proteção para evitar sua utilização e divulgação indevidas ou não autorizadas.
- 5.5 Gerenciamento do acesso à informação**
- Os colaboradores da ITAIPU devem possuir acesso às informações necessárias, direta ou indiretamente, ao exercício de suas atividades, considerando ainda suas responsabilidades e atribuições do seu cargo ou função, mediante seu

Gestor Documento Normativo AC.PY / AC.BR	Documento de Aprobacion / Documento de Aprovação Resolución del Consejo de Administración/Resolução do Conselho de Administração	Página 3 de 15
---	---	-----------------------

		POLÍTICA	POLITICA
Versión / Versão	Asunto	Assunto	
00	SEGURIDAD DE LA INFORMACIÓN, PRIVACIDAD Y PROTECCIÓN DE DATOS PERSONALES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	

compromiso con observancia de esta Política y demás normativas vigentes, siendo repudiada la divulgación o uso de información privilegiada o restringida en beneficio indebido, propio o de terceros. El gerenciamiento de los accesos a las informaciones restrictas deberá observar como principio la segregación de función.

5.6 Preservación y Protección de la Información

Es deber de todos los colaboradores de la ITAIPU proteger y preservar las informaciones utilizadas por la Entidad, por el tiempo necesario para alcanzar su finalidad, lo cual estará relacionado con los objetivos de los procesos o cumplimiento de obligaciones legales o normativas.

5.7 Integración de la gestión de la seguridad de la información y privacidad a los procesos organizacionales

La ITAIPU considera que la Seguridad de la Información y Privacidad deben permear todas las prácticas y procesos organizacionales, de forma a garantizar la identificación y mitigación de los eventos de riesgos inherentes a sus áreas empresariales.

5.8 Riesgos de Seguridad de la Información y Privacidad

Los riesgos de Seguridad de la Información y Privacidad deben ser identificados, cuantificados y priorizados para adoptar las medidas de protección adecuadas a lo largo de todo el ciclo de vida de las

comprometimento com a observação desta Política e demais normativos vigentes, sendo repudiada a divulgação ou uso de informações privilegiadas ou restritas em benefício indevido próprio ou de terceiros. O gerenciamento dos acessos às informações restritas deverá observar como princípio a segregação de função.

5.6 Preservação e Proteção da Informação

É dever de todos os colaboradores da ITAIPU proteger e preservar as informações utilizadas pela Entidade, pelo tempo necessário ao alcance de sua finalidade, a qual estará relacionada aos objetivos dos processos ou ao cumprimento de obrigações legais ou normativas.

5.7 Integração da gestão de segurança da informação e privacidade aos processos organizacionais

A ITAIPU considera que a Segurança da Informação e a Privacidade devem permear todas as práticas e processos organizacionais, de forma a garantir a identificação e mitigação de eventos de riscos inerentes as suas áreas de negócio.

5.8 Riscos de Segurança da Informação e Privacidade

Os riscos de Segurança da Informação e Privacidade devem ser identificados, quantificados e priorizados para que se adotem medidas de proteção adequadas ao longo de todo o ciclo de vida das

Gestor Documento Normativo	Documento de Aprobación / Documento de Aprovação	Página
AC.PY / AC.BR	Resolución del Consejo de Administración/Resolução do Conselho de Administração	4 de 15

		POLÍTICA	POLITICA
Versión / Versão	Asunto	Assunto	
00	SEGURIDAD DE LA INFORMACIÓN, PRIVACIDAD Y PROTECCION DE DATOS PERSONALES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	

- informaciones.
- 5.9 Prevención de Incidentes y Recuperación**
- La ITAIPU debe adoptar medidas que prevengan incidentes que puedan afectar la disponibilidad, integridad, confidencialidad, autenticidad y privacidad de las informaciones, así como también, definir planes de recuperación y continuidad para situaciones de desastre o contingencia, los cuales deben contemplar recursos humanos, de tecnología e infraestructura.
- 5.10 Comunicación y Tratamiento de Incidentes**
- Todo incidente que pudiera afectar a la seguridad de la información y la privacidad del público de interés de la ITAIPU, debe ser rápidamente reportado, categorizado y tratado, considerando las posibles consecuencias a corto, mediano y largo plazo, priorizándose su tratamiento de acuerdo con el nivel de impacto negativo generado.
- 5.11 Capacitación continua**
- Las acciones que envuelvan a la Seguridad de la Información y Privacidad deben formar parte de los programas de concienciación y educación Corporativa de la ITAIPU, visando agregar conocimientos y competencias a sus colaboradores sobre los temas.
- 5.12 Utilización de las mejores prácticas y padrones en Seguridad de la Información**
- informações.
- 5.9 Prevenção de Incidentes e Recuperação**
- A ITAIPU deve adotar medidas que previnam incidentes que possam afetar a disponibilidade, integridade, confidencialidade, autenticidade e privacidade das informações, bem como definir planos de recuperação e continuidade para situações de desastre ou contingência, os quais devem contemplar recursos humanos, de tecnologia e infraestrutura.
- 5.10 Comunicação e Tratamento de Incidentes**
- Todo incidente que afetar a segurança da informação e a privacidade dos públicos de interesse da ITAIPU deve ser prontamente reportado, categorizado e tratado, considerando as possíveis consequências de curto, médio e longo prazo, priorizando-se seu tratamento de acordo com o nível de impacto negativo gerado.
- 5.11 Capacitação contínua**
- As ações envolvendo Segurança da Informação e Privacidade devem fazer parte dos programas de conscientização e educação corporativa da ITAIPU, visando agregar conhecimentos e competências a seus colaboradores sobre os temas.
- 5.12 Utilização das melhores práticas e padrões em Segurança da Informação**

Gestor Documento Normativo AC.PY / AC.BR	Documento de Aprobacion / Documento de Aprovação Resolución del Consejo de Administración/Resolução do Conselho de Administração	Página 5 de 15
---	---	-----------------------

		POLÍTICA	POLITICA
Versión / Versão	Asunto	Assunto	
00	SEGURIDAD DE LA INFORMACIÓN, PRIVACIDAD Y PROTECCIÓN DE DATOS PERSONALES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	

LA ITAIPU debe utilizar metodologías y padrones para la Seguridad de la Información y Privacidad, formalizados y reconocidos como de buenas prácticas de mercado, difundiendo sus conceptos y principios en toda la Entidad, de forma a compatibilizar mejor las acciones que componen el Sistema de Gestión de Seguridad de la Información y Privacidad (SGSI) a las estrategias e iniciativas corporativas.

5.13 Seguridad de la Información y Privacidad, desde la concepción y por padrón

La ITAIPU debe considerar la seguridad de la información y privacidad desde la concepción (desarrollo o adquisición) y durante todo el ciclo de vida de los proyectos, sistemas de información, servicios, productos o procesos, por medio de un abordaje sistémico y proactivo.

5.14 Relacionamiento con terceros

La ITAIPU debe adoptar mecanismos para garantizar la observación de los procedimientos de seguridad de la información y privacidad en las relaciones con sus socios y proveedores, tales como Términos de Confidencialidad y cláusulas que traten específicamente de esos temas.

A ITAIPU deve utilizar-se de metodologias e padrões para Segurança da Informação e Privacidade formalizados e reconhecidos como de boas práticas de mercado, disseminando seus conceitos e princípios por toda a Entidade, de forma a melhor compatibilizar as ações que compõem o Sistema de Gestão de Segurança da Informação e Privacidade (SGSI) às estratégias e iniciativas corporativas.

5.13 Segurança da Informação e Privacidade desde a concepção e por padrão

A ITAIPU deve considerar a segurança da informação e a privacidade desde a concepção (desenvolvimento ou aquisição) e durante todo o ciclo de vida de projetos, sistemas de informação, serviços, produtos ou processos, por meio de uma abordagem sistemática e proativa.

5.14 Relacionamento com terceiros

A ITAIPU deve adotar mecanismos para garantir a observação de procedimentos de segurança da informação e privacidade nas relações com parceiros e fornecedores, tais como Termos de Confidencialidade e cláusulas que tratem especificamente desses temas.

6 RESPONSABILIDADES

6.1 Consejo de Administración de la ITAIPU

6.1.1 Deliberar sobre las directrices estratégicas de la Seguridad de la Información y Privacidad, de acuerdo

6 RESPONSABILIDADES

6.1 Conselho de Administração da ITAIPU

6.1.1 Deliberar sobre as diretrizes estratégicas de Segurança da Informação e Privacidade, conforme

Gestor Documento Normativo	Documento de Aprobación / Documento de Aprovação	Página
AC.PY / AC.BR	Resolución del Consejo de Administración/Resolução do Conselho de Administração	6 de 15

		POLÍTICA	POLITICA
Versión / Versão	Asunto	Assunto	
00	SEGURIDAD DE LA INFORMACIÓN, PRIVACIDAD Y PROTECCION DE DATOS PERSONALES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	

- al Reglamento Interno, norteando todo el proceso en la ITAIPU.
- 6.1.2 Supervisar periódicamente los resultados del Sistema de Gestión de Seguridad de la Información (SGSI), por medio de informes periódicos de las Asesorías de Compliance.
- 6.1.3 Aprobar las normativas en Seguridad de la Información y Privacidad.
- 6.2 Directorio Ejecutivo de la ITAIPU**
- 6.2.1 Patrocinar la implementación de la Seguridad de la Información y Privacidad (SGSI) en la Entidad y evaluar su assertividad.
- 6.3 Asesorías de Compliance**
- 6.3.1 Mantener actualizadas las directrices de esta política.
- 6.3.2 Actuar como Segunda Línea de Defensa, planeando, conduciendo e integrando por toda la Entidad las acciones relacionadas al Sistema de Gestión de Seguridad de la Información.
- 6.3.3 Proponer los padrones y buenas prácticas a ser utilizadas por la Entidad, que integren los procesos vinculados al Sistema de Gestión de Seguridad de la Información.
- 6.3.4 Apoyar a la Primera Línea de Defensa en la identificación y evaluación de los Riesgos de Seguridad de la Información y Privacidad, así como en la definición e implementación de controles y medidas de mitigación.
- 6.3.5 Reportar al Directorio Ejecutivo y al Consejo de Administración sobre el desempeño del Sistema de Gestión de
- Regimento Interno, norteando todo o processo na ITAIPU.
- 6.1.2 Supervisionar, periodicamente, os resultados do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), por meio de reportes regulares das Assessorias de Compliance.
- 6.1.3 Aprovar os normativos em Segurança da Informação e Privacidade.
- 6.2 Diretoria Executiva da ITAIPU**
- 6.2.1 Patrocinar a implantação do Sistema de Segurança da Informação e Privacidade (SGSI) na Entidade e avaliar a sua assertividade.
- 6.3 Assessorias de Compliance**
- 6.3.1 Manter atualizadas as diretrizes desta política.
- 6.3.2 Atuar como Segunda Linha de Defesa, planejando, conduzindo e integrando por toda a Entidade as ações relacionadas ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação.
- 6.3.3 Propor os padrões e as boas práticas a serem utilizados pela Entidade que integram os processos vinculados ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação.
- 6.3.4 Apoiar a Primeira Linha de Defesa na identificação e avaliação dos Riscos de Segurança da Informação e Privacidade, bem como na definição e implantação de controles e medidas mitigatórias.
- 6.3.5 Reportar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre o desempenho do Sistema de Gestão de

Gestor Documento Normativo	Documento de Aprobacion / Documento de Aprovação	Página
AC.PY / AC.BR	Resolución del Consejo de Administración/Resolução do Conselho de Administração	7 de 15

		POLÍTICA	POLITICA
Versión / Versão	Asunto	Assunto	
00	SEGURIDAD DE LA INFORMACIÓN, PRIVACIDAD Y PROTECCION DE DATOS PERSONALES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	

- Seguridad de la Información y Privacidad.
- 6.3.6 Promover en la Entidad, conjuntamente con el CESI, la cultura de la Seguridad de información y Privacidad.
- 6.4 Comité Estratégico de Seguridad de la Información (CESI)
- 6.4.1 Apoyar a las Asesorías de Compliance en el monitoreo de las acciones necesarias para el cumplimiento de esta Política.
- 6.4.2 Promover la implementación y el funcionamiento del Sistema de Gestión de Seguridad de la Información (SGSI).
- 6.4.3 Promover la aplicación de Normativas que traten de Seguridad de la Información y Privacidad de Datos en la Entidad.
- 6.4.4 Coordinar los debates técnicos entre las Direcciones sobre los diversos temas que componen el SGSI y asesorar a las áreas responsables durante la ejecución técnica de las actividades previstas en este Sistema.
- 6.5 Áreas Gestoras de la Información
- 6.5.1 Actuar como Primera Línea de Defensa, gerenciando los riesgos inherentes a las informaciones de su responsabilidad.
- 6.5.2 Proponer, planificar e implementar los planes de acción definidos para mitigar los riesgos de Seguridad de la Información y Privacidad bajo su responsabilidad.
- 6.5.3 Informar periódicamente a las Asesorías de Compliance las
- Segurança da Informação e Privacidade.
- 6.3.6 Promover na Entidade, conjuntamente com o CESI, a cultura de Segurança da Informação e Privacidade.
- 6.4 Comitê Estratégico de Segurança da Informação (CESI)
- 6.4.1 Apoiar as Assessorias de Compliance no monitoramento das ações necessárias para o cumprimento desta Política.
- 6.4.2 Promover a implantação e o funcionamento do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI).
- 6.4.3 Promover a aplicação de Normativos que tratem de Segurança da Informação e Privacidade de Dados na Entidade.
- 6.4.4 Coordenar os debates técnicos entre as Diretorias sobre os diversos temas que compõem o SGSI e assessorar as áreas responsáveis durante a execução técnica das atividades previstas nesse Sistema.
- 6.5 Áreas Gestoras da Informação
- 6.5.1 Atuar como Primeira Linha de Defesa, gerenciando os riscos inerentes às informações de sua responsabilidade.
- 6.5.2 Propor, planejar e implementar os planos de ação definidos para mitigar os riscos de segurança da informação e privacidade sob sua responsabilidade.
- 6.5.3 Relatar periodicamente às Assessorias de Compliance as

Gestor Documento Normativo AC.PY / AC.BR	Documento de Aprobacion / Documento de Aprovação Resolución del Consejo de Administración/Resolução do Conselho de Administração	Página 8 de 15
---	---	-----------------------

		POLÍTICA	POLITICA
Versión / Versão	Asunto	Assunto	
00	SEGURIDAD DE LA INFORMACIÓN, PRIVACIDAD Y PROTECCION DE DATOS PERSONALES		SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- informaciones solicitadas relacionadas con los riesgos de Seguridad de la Información y Privacidad de las cuales sean gestoras.
- 6.6 Áreas Custodias de la Información**
- 6.6.1 Actuar como apoyo a la Segunda Línea de Defensa, auxiliando en el planeamiento, conducción e integración de las acciones relacionadas al Sistema de Gestión de Seguridad de la Información.
 - 6.6.2 Apoyar en la propuesta de padrones y buenas prácticas a ser utilizadas por la Entidad que integren los procesos vinculados al Sistema de Gestión de Seguridad de la Información.
 - 6.6.3 Apoyar a las Áreas de Gestión de la Información en la identificación y evaluación de Riesgos de Seguridad de la Información y Privacidad, así como en la definición e implementación de controles y medidas de mitigación.
 - 6.6.4 Actuar como Primera Línea de Defensa, apoyando a las Áreas Gestoras de la Información en el gerenciamiento de los riesgos inherentes a las informaciones bajo su custodia.
 - 6.6.5 Proponer, planificar e implementar los planes de acción, definidos para mitigar los riesgos de seguridad y privacidad de las informaciones bajo su custodia.
 - 6.6.6 Informar periódicamente a las Asesorías de Compliance las informaciones solicitadas relacionadas a los riesgos de seguridad y privacidad relacionados con las informaciones
- informações solicitadas relacionadas aos riscos de segurança da informação e privacidade de que sejam gestoras.
- 6.6 Áreas Custodiantes da Informação**
- 6.6.1 Atuar como apoio à Segunda Linha de Defesa, auxiliando no planejamento, condução e integração das ações relacionadas ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação.
 - 6.6.2 Apoiar na proposição de padrões e boas práticas a serem utilizados pela Entidade que integram os processos vinculados ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação.
 - 6.6.3 Apoiar às Áreas Gestoras da Informação na identificação e avaliação dos Riscos de Segurança da Informação e Privacidade, bem como na definição e implantação de controles e medidas mitigatórias.
 - 6.6.4 Atuar como Primeira Linha de Defesa, apoiando as Áreas Gestoras da Informação no gerenciamento dos riscos inerentes às informações sob sua custódia.
 - 6.6.5 Propor, planejar e implementar os planos de ação definidos para mitigar os riscos de segurança e privacidade das informações sob sua custódia.
 - 6.6.6 Relatar periodicamente às Assessorias de Compliance as informações solicitadas relacionadas aos riscos de segurança e privacidade relacionados às

Gestor Documento Normativo	Documento de Aprobacion / Documento de Aprovação	Página
AC.PY / AC.BR	Resolución del Consejo de Administración/Resolução do Conselho de Administração	9 de 15

		POLÍTICA	POLITICA
Versión / Versão	Asunto	Assunto	
00	SEGURIDAD DE LA INFORMACIÓN, PRIVACIDAD Y PROTECCION DE DATOS PERSONALES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	

bajo su custodia.

6.7 Auditoría Interna

Actuar como Tercera Línea de Defensa, proporcionando evaluación y asesoramiento independiente y objetivo sobre la adecuación y eficacia de la gobernanza y de las acciones de control utilizadas en el Sistema de Gestión de Seguridad de la Información.

7 DISPOSICIONES GENERALES

Las excepciones, eventuales violaciones y casos omisos a esta Política deben ser sometidos a la consideración de las Asesorías de Compliance.

informações sob sua custódia.

6.7 Auditoria Interna

Atuar como Terceira Linha de Defesa, prestando avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e das ações de controle utilizadas no Sistema de Gestão de Segurança da Informação.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

As exceções, eventuais violações e casos omissos a esta Política devem ser submetidos para consideração das Assessorias de Compliance.

Gestor Documento Normativo AC.PY / AC.BR	Documento de Aprobacion / Documento de Aprovação Resolución del Consejo de Administración/Resolução do Conselho de Administração	Página 10 de 15
---	---	------------------------

Versión / Versão	Asunto	Assunto
00	SEGURIDAD DE LA INFORMACIÓN Y PRIVACIDAD DE DATOS PERSONALES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- | | |
|--|--|
| <p>1 Adecuación: principio de protección de datos personales que preceptúa la compatibilidad del tratamiento con las finalidades informadas al titular, de acuerdo con el contexto del tratamiento.</p> <p>2 Áreas custodias de la información: Unidades organizacionales responsables por la preservación, mantenimiento, y archivo de las informaciones.</p> <p>3 Áreas Gestoras de la Información: unidades organizacionales o Grupos de Trabajo que generan, clasifican, definen la finalidad y las restricciones de acceso y aseguran un nivel de protección adecuado a las informaciones, en todo su ciclo de vida, incluyendo las que contienen datos personales.</p> <p>4 Autenticidad: garantía de que la autoría de la información sea identificable, con el propósito de garantizar las evidencias no repudiables.</p> <p>5 Ciclo de vida de la información: sucesivas fases por las cuales pasa la información, en lo que concierne a su producción, recepción, categorización, utilización, acceso, reproducción, transporte, transmisión, distribución, archivo, almacenamiento, eliminación, evaluación, destino o control de la información.</p> <p>6 Colaborador: Director, Consejero, empleado, contratado, convenido/socio, prestador de servicio, pasante y aprendiz que actué o se relacione con la ITAIPU.</p> <p>7 Comité Estratégico de Seguridad de la Información (CESI): comité creado por el Directorio Ejecutivo, de</p> | <p>1 Adequação: princípio da proteção de dados pessoais que preceitua a compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento.</p> <p>2 Áreas custodiantes da informação: unidades organizacionais responsáveis pela preservação, manutenção e guarda das informações.</p> <p>3 Áreas Gestoras da Informação: unidades organizacionais ou Grupos de Trabalho que geram, classificam, definem a finalidade e as restrições de acesso e asseguram um nível de proteção adequado às informações, em todo o seu ciclo de vida, incluindo as que contêm dados pessoais.</p> <p>4 Autenticidade: garantia de que autoria da informação seja identificável, com vistas a garantir evidências não repudiáveis.</p> <p>5 Ciclo de Vida da Informação: sucessivas fases pelas quais passa a informação, no que concerne a sua produção, recepção, categorização, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação.</p> <p>6 Colaborador: Diretor, Conselheiro, empregado, contratado, conveniado/parceiro, prestador de serviço, estagiário e jovem aprendiz que atue ou se relacione com a ITAIPU.</p> <p>7 Comitê Estratégico de Segurança da Informação (CESI): comitê criado pela Diretoria Executiva, de caráter</p> |
|--|--|

Gestor Documento Normativo	Documento de Aprobacion / Documento de Aprovação	Página
AC.PY / AC.BR	Resolución del Consejo de Administración/ Resolução do Conselho de Administração	11 de 15

Versión / Versão	Asunto	Assunto
00	SEGURIDAD DE LA INFORMACIÓN Y PRIVACIDAD DE DATOS PERSONALES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- carácter binacional y de funcionamiento permanente.
- 8 **Confidencialidad:** garantía de que la información esté accesible solamente a personas o sistemas autorizados, por el período definido.
- 9 **Criticidad:** nivel de impacto esperado por la divulgación o tratamiento indebido de la información.
- 10 **Dato personal:** dato referente a una persona natural identificada o identificable.
- 11 **Disponibilidad:** garantía de que la información esté disponible a las personas autorizadas siempre que fuese necesario.
- 12 **Impacto:** evaluación cualitativa y / o cuantitativa de la resultante de la materialización del riesgo sobre los objetivos empresariales de la Entidad o sobre la privacidad de su público de interés.
- 13 **Información:** conjunto de datos, procesados o no, que pueden ser utilizados para la producción y transmisión de conocimiento, contenidos y disponibilizados en cualquier medio, soporte o formato.
- 14 **Información Corporativa:** conjunto de informaciones producidas y acumuladas por la ITAIPU, en el desempeño de sus actividades, independientemente de la naturaleza o del soporte, a excepción de las informaciones personales.
- 15 **Integridad:** garantía de que la información sea completa e íntegra y que no haya sufrido alteraciones
- binacional e de funcionamento permanente.
- 8 **Confidencialidade:** garantia de que a informação esteja acessível somente a pessoas ou sistemas autorizados, pelo período definido.
- 9 **Criticidade:** nível de impacto esperado pela divulgação ou tratamento indevido da informação.
- 10 **Dado pessoal:** dado referente a uma pessoa natural identificada ou identificável.
- 11 **Disponibilidade:** garantia de que a informação esteja disponível a pessoas autorizadas sempre que se fizer necessária.
- 12 **Impacto:** avaliação qualitativa e/ou quantitativa da consequência da materialização do risco sobre os objetivos de negócio da Entidade ou sobre a privacidade de seus públicos de interesse.
- 13 **Informação:** conjunto de dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, conteúdos e disponibilizados em qualquer meio, suporte ou formato.
- 14 **Informação Corporativa:** conjunto de informações produzidas e acumuladas pela ITAIPU, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza ou do suporte, à exceção das informações pessoais.
- 15 **Integridade:** garantia de que a informação esteja completa e íntegra e que não tenha sofrido alterações

Gestor Documento Normativo	Documento de Aprobacion / Documento de Aprovação	Página
AC.PY / AC.BR	Resolución del Consejo de Administración/ Resolução do Conselho de Administração	12 de 15

Versión / Versão	Asunto	Assunto
00	SEGURIDAD DE LA INFORMACIÓN Y PRIVACIDAD DE DATOS PERSONALES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- durante su ciclo de vida.
- 16 **Libre acceso:** principio de protección de datos personales que preceptúa la garantía a los titulares, de consulta facilitada y gratuita sobre la duración del tratamiento, así como también sobre la integridad de sus datos personales.
- 17 **Prevención:** principio de protección de datos personales que preceptúa la adopción de medidas para prevenir la ocurrencia de daños en virtud del tratamiento de los datos personales.
- 18 **Primera Línea de Defensa:** áreas operativas de la Entidad que, en el Modelo de las Tres Líneas de Defensa, son responsables por gerenciar los riesgos de su propiedad y por implementar las acciones correctivas para resolver deficiencias en la mitigación de sus riesgos en procesos y controles.
- 19 **Calidad de los Datos:** principio de la protección de datos personales que preceptúa la garantía a los titulares, de la exactitud, claridad, relevancia y actualización de los datos, de acuerdo con la necesidad y para el cumplimiento de la finalidad de su tratamiento.
- 20 **No Discriminación:** principio de protección de datos personales que preceptúa la imposibilidad de realización del tratamiento para fines discriminatorios, ilícitos o abusivos.
- 21 **Necesidad:** Principio de protección de datos personales que preceptúa la limitación del tratamiento al mínimo necesario, para la realización de sus finalidades. Con alcance de los datos pertinentes, deberán ser
- durante o seu ciclo de vida.
- 16 **Livre acesso:** princípio da proteção de dados pessoais que preceitua a garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.
- 17 **Prevenção:** princípio da proteção de dados pessoais que preceitua a adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.
- 18 **Primeira Linha de Defesa:** áreas operacionais da Entidade que, no Modelo de Três Linhas de Defesa, são responsáveis por gerenciar os riscos de sua propriedade e por implementar as ações corretivas para resolver deficiências na mitigação de seus riscos em processos e controles.
- 19 **Qualidade dos Dados:** princípio da proteção de dados pessoais que preceitua a garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.
- 20 **Não Discriminação:** princípio da proteção de dados pessoais que preceitua a impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.
- 21 **Necessidade:** princípio da proteção de dados pessoais que preceitua a limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes,

Gestor Documento Normativo	Documento de Aprobacion / Documento de Aprovação	Página
AC.PY / AC.BR	Resolución del Consejo de Administración/ Resolução do Conselho de Administração	13 de 15

Versión / Versão	Asunto	Assunto
00	SEGURIDAD DE LA INFORMACIÓN Y PRIVACIDAD DE DATOS PERSONALES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- proporcionales y no excesivos con relación a las finalidades del tratamiento de los datos.
- 22 **Privacidad:** garantía de que la información relacionada con la persona física sea protegida y utilizada de conformidad con los principios éticos y de buena fe, conforme a las legislaciones aplicables.
- 23 **Responsabilidad y Rendición de cuentas:** principio de protección de datos personales, que preceptúa la demostración, por el agente, de adopción de medidas eficaces y capaces de comprobar y observar el cumplimiento de las normas de protección de datos personales e inclusive de la eficacia de esas medidas.
- 24 **Segunda Línea de Defensa:** área de la Entidad que, en el Modelo de las Tres Líneas de Defensa, es responsable por definir los padrones y asesorar las áreas operativas, con experiencia en gestión de riesgos, visando facilitar y monitorear la implementación de prácticas eficaces de gerenciamiento de riesgos en sus procesos.
- 25 **Seguridad:** principio de protección de datos personales que preceptúa la utilización de medidas técnicas y administrativas aptas para proteger los datos personales de accesos no autorizados y de situaciones accidentales o ilícitas de destrucción, pérdida, alteración, comunicación o difusión.
- 26 **Segregación de función:** separación entre las funciones de autorización, aprobación de operaciones, ejecución,
- proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados.
- 22 **Privacidade:** garantia de que a informação relativa à pessoa natural seja protegida e utilizada em conformidade com princípios éticos e de boa-fé e com as legislações aplicáveis.
- 23 **Responsabilização e Prestação de Contas:** princípio da proteção de dados pessoais que preceitua a demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.
- 24 **Segunda Linha de Defesa:** área da Entidade que, no Modelo de Três Linhas de Defesa, é responsável por definir os padrões e assessorar as áreas operacionais, com expertise em gerenciamento de riscos, visando facilitar e monitorar a implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos em seus processos.
- 25 **Segurança:** princípio da proteção de dados pessoais que preceitua a utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- 26 **Segregação de função:** separação entre as funções de autorização, aprovação de operações, execução,

Gestor Documento Normativo	Documento de Aprobacion / Documento de Aprovação	Página
AC.PY / AC.BR	Resolución del Consejo de Administración/ Resolução do Conselho de Administração	14 de 15

Versión / Versão	Assunto	Assunto
00	SEGURIDAD DE LA INFORMACIÓN Y PRIVACIDAD DE DATOS PERSONALES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- control y contabilidad, de tal manera que ningún colaborador, ostente poderes y atribuciones en desacuerdo con este principio.
- 27 Sistemas de información:** conjunto de componentes interrelacionados, informatizados o no, en los cuales se da el ciclo de vida de la información.
- 28 Sistema de Gestión de la Seguridad de la Información (SGSI):** Sistema de gestión corporativa que incluye todo el abordaje organizacional usado para proteger las informaciones corporativas o personales, tales como planes, políticas, gestión de riesgos, controles y otros instrumentos utilizados para establecer, implementar, operar, monitorear, analizar críticamente, mantener y mejorar la Seguridad de la Información y Privacidad.
- 29 Tercera Línea de Defensa:** área de la Entidad que, en el Modelo de Tres Líneas de Defensa, es responsable por proveer evaluaciones sobre la eficacia de la gobernanza, del gerenciamiento de riesgos y de los controles internos, incluyendo la forma como la primera y segunda líneas de defensa alcanzan sus objetivos de gerenciamiento de riesgos y control.
- 30 Transparencia:** principio de protección de datos personales que preceptúa la garantía a los titulares, de informaciones claras, precisas y fácilmente accesibles sobre la realización del tratamiento y los respectivos agentes de tratamiento, observando los secretos comerciales e industriales.
- controle e contabilização, de tal maneira que nenhum colaborador detenha poderes e atribuições em desacordo com este princípio.
- 27 Sistemas de informação:** conjunto de componentes inter-relacionados, informatizados ou não, nos quais se dá o ciclo de vida da informação.
- 28 Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI):** Sistema de gestão corporativo que inclui toda a abordagem organizacional usada para proteger a informações corporativas ou pessoais, tais como planos, políticas, gestão de riscos, controles e outros instrumentos utilizados para estabelecer, implementar, operar, monitorar, analisar criticamente, manter e melhorar a Segurança da Informação e Privacidade.
- 29 Terceira Linha de Defesa:** área da Entidade que, no Modelo de Três Linhas de Defesa, é responsável por prover avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle.
- 30 Transparência:** princípio da proteção de dados pessoais que preceitua a garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial.

Gestor Documento Normativo AC.PY / AC.BR	Documento de Aprobacion / Documento de Aprovação Resolución del Consejo de Administración/ Resolução do Conselho de Administração	Página 15 de 15
---	---	------------------------